REQUERIMENTO N.º 151/2023

A Lei Estadual 16.756/18, originada de projeto de autoria do Ex-Deputado Estadual Cassio Navarro, dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do Selo Mundial de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA nas placas de atendimento prioritário, e essa obrigatoriedade se entende também ao transporte público intermunicipal.

No entanto, a empresa EMTU ainda não adotou essa Lei, pois nos ônibus intermunicipais que fazem nossa região não consta o selo de prioridade nos assentos dos referidos veículos de transporte público.

Sendo assim, pela importância e necessidade da colocação do selo do autismo nas placas de prioridades nos assentos,

R E Q U E I R O, ouvido o Plenário, oficie-se à Empresa EMTU solicitando que seja inserido o Selo Mundial do Autismo nas placas de prioridade nos assentos dos ônibus intermunicipais que atendem a Baixada Santista.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 22 de junho de 2023.

JABÁ